INDICAÇÃO Nº 235/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizado no fim do ano o reveillon no Loteamento Praiamar (Praia de Itapebussus) uma queima de fogos e um pequeno show de MPB com Talentos da Terra.

JUSTIFICATIVA:

O Loteamento Praiamar no período de festas de fim de ano tem um aumento muito grande de veranistas e turistas.

A 04 (quatro) anos a Associação de Moradores faz uma pequena queima de fogos, sem verbas e mão de obra qualificada podendo causar acidentes graves. Assim sendo se for realizado pela Secretaria de Turismo Indústria e Comercio, será mais um evento turístico em nossa cidade, evitando que as pessoas se desloquem para o centro, desafogando assim nosso trânsito que neste período é muito intenso. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2009.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-autor.